



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2405 - PARNAMIRIM, RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

DECRETO Nº 5.871, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.786.828,23 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso

de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.786.828,23 (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Oito reais e Vinte e Três Centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal

AÇÃO: 01.031.002.2.000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade

DESPESAS:

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.13.00	Obrigações Patronais	101	800.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	300.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	101	586.828,23
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 1.786.828,23

**Art. 2º** - Os recursos para fazer cobertura as despesas criadas no artigo anterior deste decreto são os previstos no artigo 43, inciso III, da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AÇÃO: 15.451.017. 1.090 - Construção do Anel Viário

DESPESAS:

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44.90.51.00	Obras e Instalações	131	1.786.828,23

TOTAL DE ANULAÇÕES: R\$ 1.786.828,23

Parnamirim, 16 de novembro de 2017

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

**PORTARIAS  
GACIV**

**PORTARIA Nº 1.671, de 16 de novembro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os servidores **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes; **WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**, Secretário Chefe do Gabinete Civil, e **GIOVANNI RODRIGUES JÚNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no âmbito de suas funções legais, a movimentarem as contas de depósitos nº 26.785, nº 36.672, nº 37.542 vinculadas à agência 2035-4, do Banco do Brasil e de titularidade da Prefeitura Municipal de Parnamirim, inscrita no CNPJ 08.170.862/0001-74.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.672, de 16 de novembro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o servidor **JOSELITO XAVIER DE PAIVA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no âmbito de suas funções legais, a movimentar as contas de depósitos nº 26.785, nº 36.672, nº 37.542, vinculadas à agência 2035-4 do Banco do Brasil e de titularidade da Prefeitura Municipal de Parnamirim, inscrita no CNPJ 08.170.862/0001-74.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.673, de 16 de novembro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**1º.** - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Revisão do Plano Municipal de Saneamento:

**Maria da Guia da Silva – Mat. 7771;**  
**Ana Tereza Trigueiro de Moraes – Mat. 8066;**  
**Francisco Inaldo Matias – Mat. 1940;**  
**Ivana Aguiar da Silva – Mat. 1622;**  
**Elmas Manoel da Costa – Mat. 9543.**

**2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.674, de 16 de novembro, de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.648, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2398, de 08 de novembro de 2017, que concedeu a **ANDREIA LOURENÇO DA SILVA**, três diárias de viagem a João Pessoa/PB, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.677, de 17 de novembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**1º.** Exonerar **GERLANE DE SOUZA CRUZ**, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.678, de 17 de novembro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **JANAÍNA ZAIRA DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

---

**PORTARIAS  
SEARH**

---

**Portaria nº 726/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **RALINE FRANCINETE GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 8525, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.016 de 10.10.2017, retroagindo ao período de 04.10.2017 a 17.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 727/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Rita Fernandes Viana, matrícula nº 12358, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.018 de 10.10.2017, retroagindo ao período de 06.10.2017 a 03.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 728/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MILANIA TRINDADE BEZERRA**, matrícula nº 7692, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.019 de 10.10.2017, retroagindo ao período de 05.10.2017 a 01.02.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 729/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **EDNA MARIA DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 9652, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 953 de 26.09.2017, retroagindo ao período de 25.09.2017 a 22.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 730/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **Danielle Larissa da Silva**, matrícula nº 13801, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 955 de 26.09.2017, retroagindo ao período de 18.09.2017 a 15.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 731/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **SONIA MARIA CAVAZZANI**, matrícula nº 8746, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 971 de 26.09.2017, retroagindo ao período de 25.09.2017 a 24.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 732/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **NARA LIGIA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 11313, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 965 de 26.09.2017,

retroagindo ao período de 13.09.2017 a 10.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 733/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **TERESINHA JOSINELIA JOSINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10727, Gestora de Equipamento I, lotada na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 973 de 28.09.2017, retroagindo ao período de 13.09.2017 a 12.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 734/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LAIANY MARIA ALVARES PESSOA COSTA**, matrícula nº 10284, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 974 de 28.09.2017, retroagindo ao período de 25.09.2017 a 24.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 735/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **KARINA MESSIAS DA SILVA ALVES**, matrícula nº 11525, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 17 (dezessete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 977 de 28.09.2017, retroagindo ao período de 19.09.2017 a 05.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 736/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA CRISTINA RAMOS DE FARIAS**, matrícula nº 3724, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 979 de 28.09.2017, retroagindo ao período de 05.09.2017 a 04.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 737/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **HINGRID SILVERIO CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 11407, Medica, lotada na Secretaria Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 972 de 28.09.2017, retroagindo ao período de 25.09.2017 a 24.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria Nº 740/2017**

Parnamirim, 01 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **SO-RAYA SILVA FARIAS**, matrícula nº. 1831, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018, referente ao quinquênio de 01/06/2007 a 01/06/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria Nº 741/2017**

Parnamirim, 06 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **DALVANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº. 1681, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/11/2017 a 29/01/2018, referente ao quinquênio de 05/02/2012 a 05/02/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 742/2017**

Parnamirim, 06 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **JANE MARY DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 14518, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/11/2017 a 29/01/2018, referente ao quinquênio de 01/06/2010 a 01/06/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 743/2017**

Parnamirim, 07 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **EDNA MARIA VASCONCELOS DE BRITO SILVA**, matrícula nº. 571, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/11/2017 a 29/01/2018, referente ao quinquênio de 03/03/2001 a 03/03/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 744/2017**

Parnamirim, 06 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença sem remuneração ao Servidor **WENDEL LEVY DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula Nº 5524, no Cargo de Professor de Geografia, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de

2 (dois) anos, com efeitos retroativos à 22/08/2017, devendo retornar ao trabalho em 22/08/2019.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 745/2017**

Parnamirim/RN, 07 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, matrícula nº 017, Economista, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 177.325.615-4, com efeitos retroativos à 10/10/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº746/2017**

Parnamirim, 08 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **ALYNE DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 11384, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 30(trinta horas) para 20(vinte horas), com efeitos retroativos a 01.11.2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 747/2017**

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **ANA MARIA CHAGAS MAIA**, matrícula nº 234, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da

concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1756547642, com efeitos retroativos 21/07/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**CONVOCAÇÃO  
SEARH**

---

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **MARCIANO PAISINHO** – Mat. 114, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **ESMERALDINA PEDRO DA SILVA BARBOSA** – Mat. 1119, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **CHARLESTON CRUZ DA SILVA** – Mat. 12766, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**AVISO  
CPL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017  
Processo Administrativo nº 380085/2017**

**Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de Veículos automotores de fabricação nacional, visando a substituição gradativa da frota, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A pregoeira comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso administrativo contra sua desclassificação para o lote 01 no referido certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação 380085.

Parnamirim, 17 de novembro de 2017

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a Prestação de serviço de confecção de camisetas, faixas e bolsas destinadas à realização do evento "Natal das Crianças de Parnamirim". A sessão de disputa será no dia 01 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 698355. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 17 de novembro de 2017.

**TATIANA DE AQUINO DANTAS**  
Pregoeira/PMP

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos destinados à SEMAS para distribuição gratuita às crianças no evento "Natal das Crianças de Parnamirim". A sessão de disputa será no dia 01 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 698356. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 17 de novembro de 2017.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

---

#### EXTRATOS CPL

---

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2017

**OBJETO:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de Veículos automotores de fabricação nacional, visando a substituição gradativa da frota, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, lote 04 no valor global de R\$ 1.234.320,00 (Hum milhão duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais); **TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, lote 06 no valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) e **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS**

**LTDA**, lote 07 no valor global de R\$ 945.999,96 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Parnamirim, 17 de novembro de 2017.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

---

#### EXTRATOS PROGE

---

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 001/2017/ PROCESSO Nº 394774 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - Procuradoria Geral do Município / COMERCIAL JA Ltda. - OBJETO:** Assinatura anual da Aquisição de materiais de consumo voltado para atender as necessidades e atividades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.469,99 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Lote 01 - **VIGÊNCIA:** 12 meses - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02004 - Procuradoria Geral do Município - 03.092.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade e a seguinte Dotação Orçamentária: 02004 - Material de Consumo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, pelo Decreto nº 7.892/2013 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de Novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:  
**FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO**  
Procurador Geral do Município

Pela CONTRATADA:  
**JOAQUIM FERNANDES NETO**  
Comercial JA Ltda.

---

#### EXTRATOS SESAD

---

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 -CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PROCTOSAÚDE LTDA - OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na especialidade de exames de Proctologia com. **VIGÊNCIA** de 04 meses. Valor Total Estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fonte de Recursos: 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 - MAC/SUS - Limite Financeiro - Exames, Cirurgias, outros - Clinicas, Hospitais etc.; 10.122,002,2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - **ELEMENTO DE**



**DESPESAS:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 18 de Outubro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**  
- **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CEI - COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – **OBJETO:** fornecimento de tubos para gastrostomia, com vigência de 12 (doze) Meses- VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).. **RECURSOS:** FMS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 - MAC/SUS – Limite Financeiro – Exames, Cirurgias, outros – Clínicas, Hospitais etc.- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de Outubro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS CÂMARA

**Portaria nº 313/2017 – DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **JOSÉ ABRAÃO DO VALE**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Portaria nº 314/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DANIELE ALINE SILVA DE ARAÚJO**, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

### AVISO CÂMARA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-COM

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS** n.º 01/2017-CMP, que após a análise pela Equipe Técnica da SEMOP das propostas comerciais das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, julgamos classificadas as proposta de preços das empresas **CONNECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por não apresentarem nenhuma inconsistência e declaramos vencedora do certame a empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor de R\$ 86.776,44 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como, atendimento aos requisitos do Edital. Julgamos ainda, desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa **ENGE BRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME** por ter apresentado os valores unitários dos itens 4.4, 5.3 e 6.6 superiores aos constantes no orçamento básico, contrariando o item 6.2.2, letra “b”, do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

# Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



*Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.*

## **Segundas, quartas e sextas:**

*Bairros*

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

## **Terças, quintas e sábados:**

*Bairros*

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

## **Domingos**

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

**0800 281 6401**



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**  
Cuidando de você.